Edital

N.º 154/26

Vistoria de Segurança n.º 32/26

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.os 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, quando e/ou se verifique a frustração da notificação postal, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do prédio sito na Rua de José Moreira da Silva, n.º 279, na freguesia de Moreira, de que, na sequência de uma visita técnica efetuada ao local, em que se detetaram indícios de insegurança, foi determinado realizar uma vistoria de segurança, por meu despacho, datado de 01-10-2026, exarado na informação com o registo n.º 50570.

Esta vistoria de segurança tem por fundamento a verificação do estado de conservação e segurança do edificado.

A referida vistoria será efetuada no próximo dia 18 de novembro, a partir das 10:00 horas.

Maia e Paços do Concelho, 13 de outubro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Assinado digitalmente por:
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Data: 2026.10.14 11:18:38 +01'00'